



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO DOS  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA  
ECONÔMICA, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
Nº 002/2023, PROCESSO Nº 3.765/2023.**

Às **09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 18 de abril de 2023**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Prefeitura Municipal de Guarapari - ES, nomeada pelo Decreto nº 710/2022, composta dos seguintes membros: Larissa Bravin de Oliveira - Presidente, Aliny Justo Delfino - Membro Suplente, Emanuel de Oliveira Vieira - Membro Técnico e Atila Teixeira Fialho - Membro Contador, para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta econômica, relativo ao certame da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**, Processo Administrativo Nº 3.765/2023, que tem como objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO EMEIEF ACLE ZOUAIN COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NO BAIRRO KUBITSCHKE, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em que as licitantes

- 01) **BENEVIDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, neste ato representada pelo senhor Alan Costa Monteiro;
- 02) **SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA**, neste ato representada pelo senhor Igor Pereira Costa;
- 03) **CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP**, neste ato representada pela senhora Roberta Bravin Fabelo.

Manifestaram interesse em participar do certame. Dada a palavra a Presidente, a mesma deu início passando os envelopes de habilitação e proposta econômica para conferência e assinatura dos membros e licitantes presentes. Ato contínuo passou-se a abertura dos envelopes de habilitação que foram passados novamente para conferência e rubrica. Pela análise da comissão foi constatado que a Certidão Negativa do FGTS da empresa **CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP** encontra-se vencida, porém como demonstrou sua condição de EPP, possui prazo para regularização conforme prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006. Pediu a palavra a representante da empresa **CONSTRUSUL**, informando que já encaminhou para o e-mail da comissão a certidão atualiza. Não havendo questionamentos, ficam **HABILITADAS** todas as empresas participantes do certame. Questionadas sobre a intenção de recurso da fase de habilitação todas as empresas abriram mão do prazo recursal. Ato contínuo, passou-se a abertura dos envelopes de proposta econômica em que a licitante **BENEVIDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, apresentou proposta no valor de R\$ 6.139.649,26 (seis milhões, cento e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos); a licitante **SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA**, apresentou proposta no valor de R\$ 6.605.951,73 (seis milhões, seiscentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos); a licitante **CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP**, apresentou proposta no valor de R\$ 6.893.566,35 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos). A empresa **BENEVIDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, apresentou a menor proposta no valor de R\$ 6.139.649,26 (seis milhões, cento e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), sagrando-se vencedora do certame. Questionadas sobre a intenção de recurso da fase de proposta econômica, todas as empresas abriram mão do prazo recursal. O resultado do certame será publicado no Diário Oficial dos Municípios. Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão e licitantes presentes.

**LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE COPEL

**ALINY JUSTO DELFINO**  
MEMBRO SUPLENTE

**EMANUEL DE OLIVEIRA VIEIRA**  
MEMBRO TÉCNICO

**ATILLA TEIXEIRA FIALHO**  
MEMBRO CONTADOR

**BENEVIDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**  
ALAN COSTA MONTEIRO

**SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA**  
IGOR PEREIRA COSTA

**CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP**  
ROBERTA BRAVIN FABELO